

**Boletim de Serviço**



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**CAMPUS**

**POÇOS DE CALDAS**

**FEVEREIRO**

**2021**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS**  
**GERAIS**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
**Jair Messias Bolsonaro**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
**Abraham Weintraub**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO**  
**Antonio Paulo Vogel**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**Ariosto Antunes Culau**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS**  
**Marcelo Bregagnoli**

**DIRETOR DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS**  
**Thiago Caproni Tavares**

## SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS.....	4
PORTARIAS.....	4
LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA– HOMOLOGAÇÃO.....	9

## ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS

### **PORTARIA Nº17/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**4 de fevereiro de 2021**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo para constituírem a **COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas**, passando a vigorar com a seguinte composição, A SABER:

Nathalia Luiz De Freitas, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1825426;

Paulo Muniz de Ávila, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1807816;

Lorena Temponi Boechat Reis, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2870726;

Aline Ribeiro Paes Gonçalves, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2251621.

Art. 2º - Altera a Portaria 3, de 11 de janeiro de 2021, ao incluir mais um membro à comissão.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará de 15.01.2021 a 15.03.2021.

### **PORTARIA Nº18/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**5 de fevereiro de 2021**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo para constituírem a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO LOCAL DO AUXÍLIO EXTRAORDINÁRIO PARA INCLUSÃO DIGITAL do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas**, passando a vigorar com a seguinte composição, A SABER:

Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284;

Rafael Martins Neves, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3006489;

Simone Borges Machado, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1105090;

Rosângela Frederico Da Fonseca, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2083445.  
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará por 12 (doze) meses.

**PORTARIA Nº19/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**8 de fevereiro de 2021**

**(CANCELADA)**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR as férias da servidora, CARINA SANTOS BARBOSA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2087227, em virtude de necessidade de trabalho, conforme justificativa realizada por meio do OFÍCIO OFÍCIO Nº4/2021/CPAE/DDE/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS. A servidora remarcou novo período a ser usufruído, obedecendo o quê se SEGUE:

Exercício 2021:

1º Período:

Cancelar:01.02.2021 a 12.02.2021 (12 dias)

Novo Período a ser usufruído: 01.02.2021 a 05.02.2021 (5 dias)

2º período

Cancelar:22.02.2021 a 26.02.2021 (5 dias)

Novo Período a ser usufruído: 22.03.2021 a 01.04.2021 (11 dias)

3º período

Cancelar:01.03.2021 a 13.03.2021 (13 dias)

Novo Período a ser usufruído: 16.06.2021 a 29.06.2021 (14 dias)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº20/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**8 de fevereiro de 2021**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em

conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR as férias da servidora, CARINA SANTOS BARBOSA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2087227, em virtude de necessidade de trabalho, conforme justificativa realizada por meio do OFÍCIO OFÍCIO Nº4/2021/CPAE/DDE/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS. A servidora remarcou novo período a ser usufruído, obedecendo o quê se SEGUE:

Exercício 2021:

3º período

Cancelar:01.03.2021 a 13.03.2021 (13 dias)

Novo Período a ser usufruído: 16.06.2021 a 28.06.2021 (13 dias)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTARIA Nº21/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**9 de fevereiro de 2021**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR as férias da servidora, CARINA SANTOS BARBOSA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2087227, em virtude de necessidade de trabalho, conforme justificativa realizada por meio do OFÍCIO OFÍCIO Nº4/2021/CPAE/DDE/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS. A servidora remarcou novo período a ser usufruído, obedecendo o quê se SEGUE:

Exercício 2021:

2º período

Cancelar:22.02.2021 a 26.02.2021 (5 dias)

Novo Período a ser usufruído: 27.03.2021 a 31.03.2021 (5 dias)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº22/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**9 de fevereiro de 2021**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER as férias da servidora, CARINA SANTOS BARBOSA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2087227, em virtude de necessidade de trabalho, conforme justificativa realizada por meio do OFÍCIO OFÍCIO Nº4/2021/CPAE/DDE/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS. A servidora remarcou novo período a ser usufruído, obedecendo o que se SEGUE:

<b>Exercício</b>	<b>Período atual</b>	<b>Data de interrupção</b>	<b>Novo período</b>
2021	01.02.2021 a 12.02.2021	08.02.2021	22.03.2021 a 26.03.2021 (5 dias)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº23/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**9 de fevereiro de 2021**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR as férias da servidora, ROSÂNGELA FREDERICO DA FONSECA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2083445, em virtude de necessidade de trabalho, conforme justificativa realizada por meio do OFÍCIO OFÍCIO Nº4/2021/CPAE/DDE/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS. A servidora remarcou novo período a ser

usufruído, obedecendo o que se SEGUE:

Exercício 2021:

1º Período:

Cancelar:28.04.2021 a 12.05.2021 (15 dias)

Novo Período a ser usufruído: 24.05.2021 a 02.06.2021(10 dias)

2º período

Cancelar:17.05.2021 a 21.05.2021 (5 dias)

Novo Período a ser usufruído: 13.10.2021 a 29.10.2021 (17 dias)

3º período

Novo Período a ser usufruído: 29.12.2021 a 31.12.2021 (3 dias)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA Nº24/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**11 de fevereiro de 2021**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo para constituírem **BANCA EXAMINADORA para avaliação e validação dos documentos comprobatórios dos candidatos classificados no Exame Nacional de Acesso (ENA) – 2020 ao Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional – ProfEPT**, no âmbito do Instituto Federal de Brasília, nos termos do EDITAL PROFEPT EXAME NACIONAL DE ACESSO 01/2020, a saber:

Nathalia Luiz De Freitas, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1825426;

Lorena Temponi Boechat Reis, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2870726;

Jane Piton Serra Sanches, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1785091;

Rodrigo Lício Ortolan, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1606908;

Vagno Emygdio Machado Dias, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1754118;

Luciana De Abreu Nascimento, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2172838;

Sueli Machado Pereira de Oliveira, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2180439.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará de 15.02.2021 a 02.04.2021.

**PORTARIA Nº25/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**12 de fevereiro de 2021**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo para constituírem **BANCA EXAMINADORA para avaliação e validação dos documentos comprobatórios dos candidatos classificados no Exame Nacional de Acesso (ENA) – 2020 ao Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional – ProfEPT**, no âmbito do Instituto Federal de Brasília, nos termos do EDITAL PROFEPT EXAME NACIONAL DE ACESSO 01/2020, a saber:

Nathalia Luiz De Freitas, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1825426;

Lorena Temponi Boechat, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2870726;

Jane Piton Serra Sanches, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1785091;

Rodrigo Lício Ortolan, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1606908;

Vagno Emygdio Machado Dias, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1754118;

Luciana De Abreu Nascimento, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2172838;

Sueli Machado Pereira de Oliveira, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2180439.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará de 15.02.2021 a 02.04.2021.

**LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA– HOMOLOGAÇÃO**

Processo: 23500.000157.2021-32

Servidora: Judite Fernandes Moreira

Cargo: Bibliotecária/Documentalista

Matrícula: 1035850

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período de Licença: 05.02.2021 a 12.02.2021 (08 dias)

Fundamento Legal: Art. 97, Inciso III, Alínea “b”, da Lei no 8.112/90